

**CASA CIVIL - CASA CIVIL**

DECRETO N. 22.609, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e de acordo com o constante do Processo SEI nº 0014.064668/2017-82,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para desempenhar suas funções na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, conforme dispõe o artigo 1º, inciso VI da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, os Policiais Militares abaixo relacionados:

ORD	GRAD	RE	NOME	OPM
01	ST PM	100040634	ASSIS AUGUSTO DE OLIVEIRA	AJUDÂNCIA-GERAL
02	2º SGT PM	100043674	APARECIDO ALEXANDRE DO ESPÍRITO SANTO	5º BPM
03	2º SGT PM	100049721	ALBERTO JORGE VALLE	5º BPM
04	3º SGT PM	100059362	MAURO SÉRGIO SANTOS SILVA	CRP-I
05	3º SGT PM	100051231	JONAS NEVES DA SILVA	DS
06	3º SGT PM	100072479	VALDEIR MOREIRA DE SOUZA	1º BPM
07	3º SGT PM	100063662	JADSON ANDRÉ CRUZ DE MELO	CIA GUARDA

08	3º SGT PM	100065452	MARIA APARECIDA GOMES DO CARMO	AJUDÂNCIA-GERAL
09	3º SGT PM	100059570	OZIEL NEIVA DE CARVALHO	3º BPM
10	CB PM	100073071	EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS	4º BPM
11	CB PM	100071700	ANTÔNIO HARNOLDO ARAÚJO DE SOUZA	7º BPM
12	CB PM	100068753	EVERSON VICENTE DE LIMA	3º BPM
13	CB PM	100074972	RAFAEL ALVES PALOMO NETO	2º BPM
14	CB PM	100085517	JAIRO LOPES DUARTE	CIA GUARDA
15	CB PM	100088784	DEJACY DOS SANTOS ROCHA	CIA TRÂNSITO
16	CB PM	100068179	DOUGLAS GUIRADO SUCKOW BARBOSA	AJUDÂNCIA-GERAL
17	SD PM	100079279	ANDERSON APARECIDO JUSSANI	8º BPM
18	SD PM	100090471	CELIO JÚNIOR CAETANO PESSOA SALES LOPES	5º BPM
19	SD PM	100090724	BERNARDO DA SILVA LIMA JÚNIOR	CIA GUARDA
20	SD PM	100078986	ADRIANO ANDRADE SILVA	1º BPM
21	SD PM	100092493	JULIANO FERNANDES DE SOUZA	AJUDANCIA-GERAL
22	SD PM	100092803	ROZENILSON GUIMARÃES SALES	1º BPM
23	SD PM	100092907	WANDSON LIRA DE BRITO	7º BPM
24	SD PM	100092419	GILIAN LIMA DE SOUZA	CIA GUARDA
25	SD PM	100080153	IZAILDO DA COSTA SAMPAIO	8º BPM
26	SD PM	100094415	ORIDES BERTACCO JÚNIOR	4º BPM

27	SD PM	100094276	JONAS DE LIMA TORRES	BPA
28	SD PM	100094608	WESLEY BATISTA NICHIO	3º BPM
29	SD PM	100094088	ERIQUE RODRIGUES MARQUES	7º BPM
30	SD PM	100095024	FÁBIO LUIZ DE BARROS	CIA TRÂNSITO

Parágrafo único. Os Policiais Militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da PMRO, atuar em policiamentos extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviço compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Ficam agregados ao Quadro de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passarem a exercer função de natureza policial-militar na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 24, § 2º, inciso IV, combinado com o artigo 79, § 1º, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Ficam adidos às suas respectivas Organizações Policiais Militares, a contar da mesma data, para efeitos de alterações, conforme dispõe o artigo 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO, e artigo 26, inciso X do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Confucio Aires Moura, Governador**, em 24/02/2018, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913085** e o código CRC **4DD33661**.